



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 200

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1972

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE SETEMBRO DE 1972

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere os artigos 1º, § 3º e 8º, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1964, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 94, do Regimento Interno, resolve:
Delegar competência ao Dr. Paulo Bezerra Cavalcante, Diretor em exerc-

Cr\$ 253.837,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e sete cruzeiros), destinados a realização da obra para o Laboratório de Herpetologia e Entomologia do Museu Goeldi, objeto da Tomada de Preços realizada em Belém nos dias 21 e 22 do corrente mês. — Arthur Mascarenhas Façanha.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº (P) 586-DG — Dispensar, a partir de 1º de outubro de 1972, de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacyr Alvarez — Oficial de Administração, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Material (DA-SM), da Divisão de Administração da 7ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) número 36-DG, de 15 de janeiro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União número 16 de 23 de janeiro de 1968 e BOAD número 18 de 25 de janeiro de 1968.

Nº (P) 587-DG — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de outubro de 1972 de acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 3º, do Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, Moacyr Alvarez do cargo de Oficial de Administração, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, redistribuído conforme Decreto número 69.441, de 13 abril de 1970, publicado no *Diário Oficial* da União número 6 de 14 do mesmo mês e ano.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1972

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 227 — Exonerar, a pedido, a partir de 2 de outubro de 1972, o Senhor Roberto da Silva Lima, do cargo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

em comissão, Símbolo 4-C, de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Engenharia, desta Superintendência.

Nº 223 — Nomear o Sr. Alfredo Carlos Soares Dutra Filho, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 4-C, de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Engenharia, desta Superintendência, em virtude da exoneração, a pedido, do Senhor Roberto da Silva Lima. — Carlos Cordeiro de Mello.

RESOLUÇÃO Nº 4.144

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 67.992, de 30 de dezembro de 1970,

Considerando o disposto no item 3 da Resolução nº 3.500, Boletim número 590, publicada no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1969, resolve:

I — Permitir que a Navegação Manaus Ltda. opere na linha LC-10 — Santos-Manaus, com três (3) navios.

II — Cancelar a permissão concedida à empresa, através da Resolução nº 3.928, Boletim nº 716, publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1971, para operar na linha LC-7 — Porto Alegre - Fortaleza, com um (1) navio.

III — A inobservância por parte da empresa das normas que regulam as autorizações para continuar a funcionar como armador de cabotagem implicará no cancelamento da permissão ora concedida.

IV — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo N-72/16.528).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 4.145

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo De-

creto nº 67.992, de 30 de dezembro de 1970,

Considerando o disposto no item 3 da Resolução nº 3.500, Boletim número 590, publicado no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1969, resolve:

I — Permitir que Diogo & Companhia Ltda. opere na linha LC-7 — Porto Alegre - Fortaleza, com um (1) navio.

II — A inobservância por parte da empresa das normas que regulam as autorizações para continuar a funcionar como armador de cabotagem, implicará no cancelamento da permissão ora concedida.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo D-72/15183).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 4.146

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 67.992, de 30 de dezembro de 1970, resolve:

Homologar a admissão da empresa "Ship Operators of Florida Inc.", de Miami, Flórida, como membro efetivo da Conferência Interamericana de Fretes — Area Canadense — Seção "C", a partir de 24 de agosto de 1972.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo C-72/17410).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 4.147

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 67.992, de 30 de dezembro de 1970, resolve:

Aprovar os Adendos abaixo mencionados referentes as modificações ao "Acordo Básico" da Conferência de Fretes Brasil-Far East-Brasil, aprovado pela Resolução nº 3.440, publicada no Boletim nº 570 da SUNAMAM:

1) Addendum nº 4 — Emenda ao Artigo 3 — Esfera de Atividades das Linhas — Seção VIII (reativação da Seção VIII — China Continental).

2) Addendum nº 5 — Emenda ao Artigo 22 "Reuniões" (votação por telefone).

3) Addendum nº 6 — Emenda ao Artigo 2 — Inclusão da "Indonésia" na Esfera da Seção VII.

4) Addendum nº 7 — Alteração ao Addendum nº 3, de 27-8-72, aprovado pela Resolução nº 3.958, Boletim nº 732 da SUNAMAM, modificando o teto de receita da Empresa Linhas Marítimas Argentinas.

5) Addendum à Nota de Entendimento ao Addendum nº 3, de 27 de agosto de 1972, aprovado pela Resolução número 3.958, Boletim nº 732, da SUNAMAM, prorrogando a data do item 4 de 1-7-72, para 31-1-73.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Proc C-72/17001).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO Nº 4.148

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 67.992, de 30 de dezembro de 1970, artigo 2º, item II, alínea "b",

Considerando a falência da empresa decretada em 21 de junho de 1972 pelo Dr. Juiz da Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara, publicada no *Diário da Justiça* de 9 de agosto de 1972, resolve:

Cancelar a permissão dada, através da Resolução nº 3.807, item VII, alínea "e" do Boletim nº 661 da SUNAMAM (*Diário Oficial* de 12 de janeiro de 1971, à Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana, com sede no Rio de Janeiro, para operar com um navio na linha LC-7 (Porto Alegre - Fortaleza).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 27,50
Ano	Cr\$ 100,00	Ano	Cr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 120,00	Ano	Cr\$ 95,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou pergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A recusa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor de Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo C-70/7970).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO N.º 4.149

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 67.992, de 30 de dezembro de 1970, artigo 2.º, item II, alínea "b",

Considerando a falência da empresa decretada em 3 de novembro de 1971 pelo Dr. Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara Cível da Comarca de Santos publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de novembro de 1971, resolve:

Cancelar a permissão dada através do item X — alínea "d" constante da Resolução n.º 3.807 do Boletim n.º 661, da SUNAMAM, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1971, a Marinha Marítima Nacional Limitada, com sede em Santos, Estado de São Paulo, para operar com três (3) navios na linha de cabotagem LC-10 (Santos-Manaus).

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo S-72/16437).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO N.º 4.150

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 67.992, de 30 de dezembro de 1970, artigo 2.º, item II, alínea "a",

Considerando a falência da empresa decretada em 3 de novembro de 1971, pelo Dr. Juiz de Direito Titular da 2.ª Vara Cível da Comarca de San-

tos, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de novembro de 1971, resolve:

Concelar a autorização dada pelas Resoluções n.ºs 3704 e 3798, constantes dos Boletins n.ºs 640 e 655 da SUNAMAM (Diário Oficial de 7 de julho de 1970 e 2 de dezembro de 1970, respectivamente), à Marinha — Marítima Nacional Limitada, sediada em Santos, Estado de São Paulo, para funcionar como empresa de navegação de cabotagem.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — (Processo S-72/16437).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO N.º 4.151

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 67.992, de 30 de dezembro de 1970, artigo 2.º, item II, alínea "a",

Considerando a falência da empresa decretada em 21 de junho de 1972 pelo Doutor Juiz da 1.ª Vara Cível do Estado da Guanabara publicada no Diário da Justiça de 9 de agosto de 1972, resolve:

Cancelar a autorização concedida à Companhia Navegação e Comércio Pan-Americana, para funcionar como empresa de navegação de cabotagem marítima, conforme Decretos números 10.665-42, 17.064-44 e 838-62.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e cancela as Resoluções de n.ºs 3084, 3102, 3454 e 3702 dos Boletins n.ºs 492, 494, 573 e 640, respectivamente, da SUNAMAM.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo C-70/7970).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

RESOLUÇÃO N.º 4.152

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos n.ºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 67.992, de 30 de dezembro de 1970, resolve:

Autorizar a Companhia de Navegação da Amazônia, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, já autorizada pela SUNAMAM e operar na navegação interior, conforme Resoluções n.ºs 3125, 3253 e 4052, a continuar funcionando como empresa de navegação interior (fluvial e lacustre), a alteração estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada a 29 de novembro de 1971 e o capital social elevado de Cr\$ 4.931.657,00 para Cr\$ 6.065.938,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 5 de outubro de 1972 — Processo C-72/15974).

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1972. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

PORTARIA N.º 214, DE 14 DE SETEMBRO DE 1972

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 1972, o Sr. Jayme Rodrigues Alonso, do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo 8-C, desta Superintendência. — Carlos Cordeiro de Mello.

PORTARIA N.º 219, DE 21 DE SETEMBRO DE 1972

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letras "f" e "g" do Regimento Interno, resolve:

Exonerar, o Sr. Miguel Tachdjian, do cargo em comissão, de Assessor do Departamento de Engenharia, Símbolo 8-C e nomeá-lo para o cargo em comissão, de Assessor do mesmo Departamento, Símbolo 6-C, desta Superintendência. — Carlos Cordeiro de Mello.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º SUPER 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "j" do Artigo 29 do Decreto n.º 51.620,

de 13 de dezembro de 1962, combinado com o Decreto n.º 60.450, de 13 de março de 1967 e,

Considerando que o tabelamento de flores no período de finados se impõe como medida de defesa do consumidor, resolve:

Art. 1.º Delegar aos Delegados da SUNAB nos Estados, Territórios e Distrito Federal, poderes para fixarem preços máximos de venda das flores ao público consumidor, no pe-

riodo de zero hora do dia 30 de outubro a zero hora do dia 3 de novembro de 1972.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIAS SUNAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 738 — Dispensar Sonia Maria Fernandes D'Angelo dos encargos de Chefe da Seção de Redação do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB n.º 546, de 9-7-71, publicada no *Diário Oficial* da União de 21 de julho de 1971.

N.º 739 — Designar Maria José Sundfeld Handfest, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Redação do Serviço de Divulgação da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Sonia Maria Fernandes D'Angelo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12-11-64, alterada pela de número 262, de 17 de fevereiro de 1966, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia. — *Glauco Carvalho*.

PORTARIAS SUNAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4-4-63, resolve:

N.º 742 — Designar Estela Silva Barros, para exercer os encargos de Secretária do Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Iracema Cambeiro Abreu, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1.º-4-68.

N.º 743 — Revogar a Portaria SUNAB n.º 394, de 9 de maio de 1972, publicada no *Diário Oficial* da União de 18-5-72, que designou Carlos Eduardo Ferreira Lobo, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Preços e Custos da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo.

N.º 744 — Designar João Martin Coral, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Preços e Custos da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Carlos Eduardo Ferreira Lobo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12-11-64, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1.º-4-68, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 185, de 22-4-69, publicada no *Diário Oficial* da União de 30-4-69. — *Glauco Carvalho*.

PROCESSO SUNAB N.º 15.461-72

Firma: Oscar Macari.
Município: Garibaldi.
Estado: Rio Grande do Sul.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro n.º 2.236-40, localizado no município

de Garibaldi — Estado do Rio Grande do Sul, de Bozzetto S. A. — Indústria e Comércio de Trigo para Oscar Macari, por força de contrato de compra e venda de moinho com cessão e transferência de direitos, lavrado em 30.8.72.

— Despacho do Diretor do Departamento de Trigo, em 10.10.72.
"De acordo".

Retificações

Nas publicações feitas no *Diário Oficial* de 29.9.1972 — Parte II, página 3.367, na Portaria SUNAB n.º 683 de 18.9.1972,

Onde se lê:
"... de acordo com o Cadastro constante do Processo SUNAB n.º 13.830-72."

Leia-se:
"... de acordo com o Contrato constante do Processo SUNAB n.º 13.830-72."

Na Portaria SUNAB n.º 688, de 19.9.1972,

Onde se lê:
"... Delegacia, para os quais foi designado dos de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria .. SUNAB n.º 248, ..."

Leia-se:
"... ficando, em consequência, dispensado dos de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 248 ..."

No mesmo *Diário Oficial* e mesma página

Onde se lê:
"Portarias SUNAB de 21 de setembro de 1972"

Leia-se:
"Portarias SUNAB de 22 de setembro de 1972"

Delegacia em Pernambuco

PORTARIA N.º 11 DE 27 DE AGOSTO DE 1972

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, resolve:

Dispensar Neide Wanderley Escriturário nível 10, matrícula número 2.068.801 das funções de substituta do Chefe da Seção do Pessoal e Material desta Delegacia. — *Manoel João Homem de Mello*.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA N.º 2.241 DE 13 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971 e tendo em vista o contido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o INCRA e o Estado do Paraná, firmado em 31 de agosto de 1972, visando a regularização do domínio das áreas rurais situadas na Faixa de Fronteiras, resolve:

Designar o Dr. Silvio Galdino de Carvalho Lima, Coordenador do ... INCRA no Estado do Paraná. Executor do Convênio celebrado entre o INCRA e o Estado do Paraná e aditado por Termo de 31 de agosto de 1972, visando a regularização do domínio das áreas rurais situadas na Faixa de Fronteiras, com, previsto na Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo. — *José Francisco de Moura Cavalcanti*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

N.º 3.087-DA — Designar o Técnico de Administração — AF-601.22-C, Luiz Roberto Agra, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, para substituir o Encarregado de Serviço — Setor Orçamento e Finanças do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, símbolo 7-F, Waldir Lima Guilhon, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, na conformidade do prescrito nos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711-52.

N.º 3.088-DA — Designar o Assistente Comercial AF-103.12-A, Domicio da Costa Vieira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, para substituir o Assessor Administrativo do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, símbolo 3-F, João Carlos Vieira, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, na conformidade do prescrito nos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711-52.

N.º 3.089-DA — Designar o Armazenista AF-102.8-A, Jair Nunes Vieira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, para substituir a Encarregada de Serviço — Setor de Material e Patrimônio do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, símbolo 7-F, Isa Campos Meirelles, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, na conformidade do prescrito nos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711-52. — *João Mauricio Nabuco*.

PORTARIA N.º 3.092-DA, DE 5 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Considerando o que dispõem o artigo 3.º §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e da Portaria IBDF n.º 2.722-DN, de 29 de fevereiro de 1972,

Tendo em vista o que se contém no Processo número 8708-72-IBDF, resolve,

Conceder registro como Estabelecimento de Criação com finalidade exclusivamente cultural e científica ao Centro de Operações na Selva e Ações de Comandos — COSAC, sediado em Manaus, Estado do Amazonas, observado o disposto na Portaria IBDF n.º 2.722-DN, de 29 de fevereiro de 1972. — *João Mauricio Nabuco*.

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

N.º 3.096-DA — Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.659-DA, datada de 27 de janeiro de 1972.

N.º 3.098-DA — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, Armando Moreira Côrtes, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 1.905.482, da função gratificada, símbolo 5-R, de Encarregado da Turma Técnica de Orçamento e Contabilidade (DEA-C) da Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro, para a qual fora designado pela Portaria n.º 1.678, de 25 de agosto de 1970.

N.º 3.099-DA — Suspender preventivamente, até decisão final do Processo Administrativo, o Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, Armando Moreira Côrtes, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 1.905.482, lotado na Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo 2.º, do art. 225, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *João Mauricio Nabuco*.

PORTARIA N.º 3.093-DA, DE 5 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Aposentar nos termos do artigo 176, item III e 178, item III, da Lei número 1.711-52, o Armazenista AF-102.8-A, Josue Fernandes Braga, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 1.764.983, lotado no Parque Nacional (PARNA), da Serra dos Órgãos — Teresópolis — RJ. — *João Mauricio Nabuco*.

PORTARIA N.º 3.095-DA, DE 6 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Designar o Escriturário AF-202.8.A, Adérito de Almeida Alves, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula n.º 1.847.269, para substituir o Chefe de Equipe Técnica de Proteção (PARNA-PV) do Parque Nacional (PARNA) da Serra dos Órgãos, símbolo 6-F, David Martins do Amaral, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários, na conformidade do prescrito nos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1.711-52. — *João Mauricio Nabuco*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 1.056, DE 9 DE OUTUBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, Antônio de Souza Rocha, Oficial de Administração, integrante do Q.U.P., U.F. Go., lotado na Secretaria da Reitoria, tornando a medida efetiva a partir de 9 de outubro do corrente.

PORTARIAS N.º 1.063, DE 10 DE OUTUBRO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear Rafael Moreira da Silva, Professor de Ensino Médio do Estado de Goiás, colocado à disposição desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura da U.F. Go. — *Farnese Dias Maciel Neto*.

Nº 1.064 — Declarar vago o cargo de Auxiliar de Laboratório, Código P-1603.4, constante do Quadro Único de Pessoal da U.F.Go, ocupado por Olin-da Lemes da Silva, tendo em vista o seu falecimento ocorrido no dia 24 de setembro do corrente ano. — *Far-nese Dias Maciel Neto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Processo n.º 05-105 — AAD. Interessado: Joaquim de Barros.

Assunto: Julgamento da correlação de matérias e compatibilidade de horários, para o exercício cumulativo de um cargo de magistério com outro técnico ou científico.

PARCELER

É submetido a esta Comissão de Professores de Disciplinas Afins, instituída pelo Rector da Universidade Federal do Espírito Santo, através da Portaria n.º 166 de 10.6.68, o processo número 05-105-AAD, de interesse do docente Joaquim de Barros, para efeito do julgamento da correlação de matérias, de cargos acumuláveis no magistério superior, na forma das disposições legais vigentes e especificamente da Lei n.º 4.381-A de 6 de dezembro de 1965 e Decreto número 59.676 de dezembro de 1966.

2. Preliminarmente o presente processo foi apreciado pelos órgãos próprios da Rectoria que consideraram acumuláveis os respectivos cargos, conforme jurisprudência administrativa firmada a respeito, em se tratando de exercício cumulativo de um cargo de magistério com outro técnico ou científico, capitulado entre as exceções previstas na Constituição do Brasil, em vigor.

3. Relativamente à correlação de matérias, entre os cargos acumuláveis que compete a esta Comissão julgar, os interessados exerce no Centro de Estudos Gerais desta Universidade os encargos de magistério superior na qualidade de Professor Adjunto, junto ao Departamento de Biologia Geral, cumulativamente com outro técnico ou científico, ou seja, Cirurgião Dentista do Quadro Único de Pessoal da Escola Técnica Federal do Espírito Santo.

4. Quanto a compatibilidade de horários, que compete a esta Comissão examinar, se acha prejudicada em parte, porquanto o interessado está desobrigado dos encargos de Cirurgião Dentista da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, sem vencimentos, havendo sido colocad, a disposição desta Universidade, para o exercício do magistério em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na forma do art. 7.º do Decreto-lei n.º 465 de 1.2.69, desde 1.9.71.

5. Face ao exposto e pela documentação constante dos autos somos de parecer que existe evidente correlação de matérias, que permite licitamente o exercício cumulativo dos cargos constantes do presente processo, pelo docente Joaquim de Barros. Vitória, 26 de setembro de 1972. — *Dina Nogueira Fundão* — Relator.

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, em reunião plenária, no dia 26.9.72, decidiu à unanimidade pela aprovação do parecer acima, que será publicado no *Diário Oficial* da União, na forma da Lei.

Vitória, 26 de setembro de 1972. — *João Luiz Horta Aguirre* — Presidente. — *Dina Nogueira Fundão* — Relator. — *Hilton Dei Guadagnin* — Membro. — *Atúlio Sobreira Lima* — Membro.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1972

O Rector da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, usando da

atribuição que lhe confere o artigo 12, alínea "j" do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto número 66.355, de 20 de março de 1970, resolve:

Nº 247 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Nemésio Grijó Costa, do cargo de Datilógrafo AF-503.9, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

Nº 248 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, item I e, artigo 102, item I — alínea "b", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, João Albano da Silva, Trabalhador GL-402.1, matrícula n.º 2.055.860, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI — CRTA — 7ª N.º 115-972

Julgados definitivamente pela Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB, RJ e ES, foram aprovados os seguintes processos:

I — Na Reunião do dia 3-10-72
1. — Nos termos da letra "a" do art. 3.º da Lei n.º 4.769-965:

- Processos:
N.º 9.246-972 — Maria da Penha da Rocha Carvalho.
N.º 9.249-972 — Luiz Paulo de Lima.
N.º 9.251-972 — Jorge Kretzmann.
N.º 9.252-972 — Flávio Márcio Moraes Teixeira.
N.º 9.255-972 — Ronaldo de Carvalho Brêtas.
2. — Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-965:
N.º 253-968 — João Carlos Martins Pereira Chataignier.
N.º 6.047-968 — Elza Moura.
N.º 7.109-969 — Frederico Arthur Wolff.
N.º 7.421-969 — Sérgio Kühner de Oliveira.
N.º 7.936-969 — Francisco de Assis de Paula Cidade.
N.º 8.808-970 — Paulo Maciel da Silva.
N.º 9.176-970 — José Cabral de Souza.

3 — Nos termos do parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 4.769-965:
N.º 9.250-972 — Guaracy da Silveira.

4. — Aprovado de conformidade com o disposto na Lei n.º 4.769-65, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934 de 1967 — *Pessoa Jurídica*.
PJ — 102-972 — Federal — Mogul Administração e Serviços Ltda.

II — Na Reunião do dia 5-10-972

- 5. Nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-965.
N.º 3.797-869 — Adelson Celestino de Sant'Anna.
6. Nos termos da letra "c" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-965:
N.º 7.342-969 — Hans Neremann Theodor Alexandre Campertz Gevert. Theodor Alexandre Campertz.
N.º 7.819-969 — Leticia Maria Santos de Faria.
N.º 7.954-969 — Renato Lacerda Martins.
N.º 8.490-969 — Maria Sâ Henriques.
N.º 8.496-969 — Amarita de Carvalho Pimentel.
N.º 8.780-969 — Jurandyr Loureiro Accioly.

Nº 249 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, item I e, artigo 102, item I — alínea "b", da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, Waldir Santos Silva, Artífice de Manutenção A-305.6, matrícula número 2.055.390, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade.

Nº 250 — Aposentar, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 combinado com o artigo 101, item I e, artigo 102, item I — alínea "b" da Emenda Constitucional número 1, de 17 de outubro de 1969, Norival Motta, Trabalhador GL.402.1, matrícula número 1.153.955, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — *Fausto Aita Gal*.

N.º 9.247-972 — Sebastião Monteiro Campos.

III — Negar Registro

7. Negado Registro, por falta de amparo legal, de conformidade com o disposto na legislação e normas vigentes, aos seguintes habilitandos:

- N.º 7.750-969 — Walter Schluter.
N.º 7.760-969 — Anysio da Silva Guerra Filho.
N.º 7.774-969 — Aristóteles Palma Filho.
N.º 8.291-969 — Lucien Etienne Bruchacek.

b) Na Reunião do dia 5-10-972
N.º 1.202-968 — Geraldo de Castro Mattos.

N.º 7.983-969 — Dilton Carvalho.
N.º 8.069-969 — Carlos Lopes da Cunha.

8. A presente Resolução entra em vigor nesta data.
Rio de Janeiro, GB, 15 de outubro de 1972. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora Port. DRT — GB. — N.º 23.-970.

RESOLUÇÃO JI — CRTA 7ª N.º 116-72

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB — RJ e ES — designada pelas Portarias DRT-GB n.º 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB, n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Atribuir registro definitivo, nos termos da letra "a" do artigo 3.º da Lei n.º 4.769-965, no CRTA da 7.ª Região GB, RJ, e ES., aos seguintes profissionais:

- 1. CRTA n.º 3.264 — Maria da Penha da Rocha Carvalho.
2. CRTA n.º 3.265 — Luiz Paulo de Lima.
3. CRTA n.º 3.266 — Jorge Kretzmann.
4. CRTA n.º 3.267 — Flávio Márcio Moraes Teixeira.
5. CRTA n.º 3.268 — Ronaldo de Carvalho Brêtas.
6. CRTA n.º 3.269 — Adelson Celestino de Sant'Anna.

Art. 2.º Tornar definitivo os registros provisórios no CRTA da 7.ª Região — GB, RJ, e ES., sob os números RP-84 e RP-147 de Bacharel de Administração, respectivamente, aos seguintes profissionais:

- 1. CRTA n.º 3.270 — Paulo José Cansanção.
2. CRTA n.º 3.271 — Antônio de Jesus Almeida.
Art. 3.º Conceder registro no CRTA da 7.ª Região GB, RJ, e ES. — *Pessoa Jurídica*, nos termos do artigo 15 da Lei número 4.769-965, a seguinte firma:

1. CRTA n.º PJ-88 — Federal — Mogul Administração e Serviços Ltda.

Art. 4.º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — GB, 5 de outubro de 1972. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora, Port. — DRT — GB. n.º 23-970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 178, de 1972

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA DIREÇÃO SUPERIOR

Nº 1.499, de 5-10-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria niês Linhares, matrícula número 5.024, Técnico de Administração, nível 22-C.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

Nº 2.607, de 2-10-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Francisco Maia de Andrade, matrícula n.º 40, Médico, nível 21; Nº 2.608, de 3-10-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria Steia Alves Correa, matrícula n.º 8.720, Oficiala de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPE

Nº 404, de 26-9-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Nair de Souza Mafra, matrícula n.º 52.794, Parreira, nível 13-B; Nº 405, de ... 27-9-72 — Exonera, a pedido, a contar de 1.º-3-72, Nilton Santos Silva, matrícula 41.572, Datilógrafo, nível 8.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSC

Nº 142, de 26-9-72 — Exonera, a pedido, a contar de 1.º-4-72, Presauno Manoel Fernandes, matrícula número 11.778, Motorista, nível 8; Nº 143, de 26-4-72 — Exonera, a pedido, Mario Luz de Medeiros, matrícula número 53.711, Fiscal de Previdência, nível 18-B; Nº 144, de 26-9-72 — Exonera, a pedido, a contar de 24-4-72, Regina Silveira Gottardi Eckert, matrícula n.º 54.415, Escriturária, nível 8.

Determinações de Serviço

CENTRO DE INFORMAÇÕES

Nº 66, de 2-10-72 — Exonera, a pedido, a contar de 2-10-72, Sylvio José de Brito Abreu, matrícula número 85.186, do cargo de Assessor número 00301, simbolo 4-C; Nº 67, de 4-10-72 — Exonera, a contar de ... 4-10-72, Jorge Carlos de Abreu Seixas, matrícula n.º 85.029, do cargo de Assistente de Contra-Intormações nº 01890, simbolo 12-C, cessando os efeitos da DTS-PRI-52, de 2-5-72, referente ao servidor em causa.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA DIREÇÃO SUPERIOR

Nº 1.296, de 5-10-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.º-12-66, Sebastião Ferreira de Aguiar, matrícula n.º 708.153, Técnico de Mecanização (CLT).

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 11.513, de 3-10-72 — Dispensa, a contar de 14-9-72, Pedro Jose Kubbeiro de Carvalho, matrícula número 5.437, de função gratificada de Cnefie da Clinica Gastroenterologica (J), simbolo 3-F, na RGBM-GBMA, em face de sua aposentadoria, conforme Portaria RGBG n.º 2.519-72, publicada no BS-DS 176, de 14-9-72.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 11.829, de 20-9-72 — Designa Geraldo Rancan, matrícula n.º 21.408, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Benefícios (L),

simbolo 4-F, na Agência em Santo André, ficando em consequência, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo .. 10-F, desgnando Agenor Menossi, matrícula nº 51.486, para exercer a referida função, na mesma Agência; Nº 11.830, de 20-9-72 — Designa Toshio Kanacawa, matrícula número 61.616, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais; Nº 11.832, de 20-9-72 — Designa Benedita Antunes de Andrade, matrícula nº 61.887, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo 11-F, na Agência em Taubaté; número 11.859, de 25-9-72 — Designa Olga Honda, matrícula nº 66.283, para exercer a função gratificada de Encarregado de Expediente e Farmácia (I), simbolo 9-F, com atribuições de Encarregado de Expediente Administrativo da Farmácia do Hospital Brigadeiro, na Coordenação de Assistência Médica; Nº 11.860, de 25 de setembro de 1972 — Dispensa, a contar de 21-9-72, Arlete Gonçalves, matrícula nº 67.416, da função de confiança de Encarregado de Grupo de Terapia Ocupacional (SU), simbolo 6-FC, na Coordenação de Bem-Estar, tendo em vista sua remoção para a Guanabara; Nº 11.863, de 26 de setembro de 1972 — Dispensa, a contar de 1º-5-72, Caetano Amêlio Liberati, matrícula nº 1.314, da função de confiança de Chefe de Equipe (S), simbolo 5-FC, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista seu pedido de dispensa, conforme Processo nº 21-000-745.153-72; Nº 11.864, de 26-9-72 — Dispensa, a contar de 8-9-72, Hilda Azenha de Vita, matrícula nº 43.158, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), simbolo 8-F, na Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista seu pedido de licença para trato de interesse particular.

Relação SP nº 84, de 1972

PORTARIA SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 8.659, de 2-10-72 — Torna sem efeito a Portaria IAPFESP-JI — número 10.120, de 20-7-66, que nomeou, a contar de 21-5-66, Lício Mariano da Fonseca, nº 4.470, para o cargo de Procurador de 3ª Categoria, ficando, em consequência, restabelecida a Portaria nº SP-3.951, de 2 de julho de 1969, que acessou o servidor ao cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, a contar de 30.9.64.

Retificações

Relação INPS nº 150, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 169, de 4-9-72, pág. 3156.

PRESIDENCIA

Onde se lê: Nº 16, de 23-8-72 — Designa para exercerem as funções gratificadas e de confiança Christina Rigoni, mat. 63.692 ..., leia-se: Nº 16, de 23-8-72 — Designa para exercerem as funções gratificadas e de confiança ..., Christina Rigoni, mat. 63.692.

Relação INPS nº 151, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I Parte II) nº 171, de 6-9-72, págs. 3190-91.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSC

Onde se lê: Nº 140, de 16-8-72 — Torna insubsistente a PT-RSCG número 66, de 17-2-70, publicada no D. O. U. 45 de 9-3-70 e no BS-INPS 8-70 ..., leia-se: Nº 140, de 16-8-72 — Torna insubsistente a PT-RSCG nº 66, de 17-2-70, publicada no D. O. U. 45 de 9.3.70 e no BS-INPS 48-70.

Relação SP nº 76, de 1972

SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: Nº 5.620, de 28-8-72 — Acesso ao cargo de Operador de Raios X, P-1.710, nível 9 (elevado para o nível 11-A). Quadro de Pessoal do ex-IAPC, a contar de 30-9-52, ..., leia-se: Nº 5.620, de 28-8-72 — Acesso ao cargo de Operador de Raios X, P-1.710, nível 9 (elevado para o nível 11-A). Quadro de Pessoal do ex-IAPC, a contar de 30-9-65 ...

Relação INPS nº 152, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 172, de 8-9-72, págs. 3199-200.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL NO CEARÁ

Onde se lê: Nº 182, de 16-8-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Eholi Klein, mat. 34.288, Escriturária Raimundo de Castro e Silva ..., leia-se: Nº 182, de 16-8-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Raimundo de Castro e Silva, mat. 1.540, Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL NA GUANABARA

Onde se lê: Nº 2.521, de 21-8-72 — Exonera, a pedido, a contar de 17-6-72, Nacilta nível 10, leia-se: Nº 2.561, de 21-8-72 — Exonera, a pedido, a contar de 17-6-72, Nacilta Eholi Klein, mat. 34.288, Escriturária, nível 10.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Onde se lê: Nº 3.013, de 7-8-72 — ... 2) Dispensa: .b) Ailton Firmino Cardoso, mat. 10.015, da função de confiança de Chefe de Posto de Arussanga ... leia-se: Nº 3.013, de 7-8-72 — ... 2) Dispensa: .b) ... Ailton Firmino Cardoso, mat.

10.015, da função de confiança de Chefe de Posto de Urussanga ...

Relação INPS nº 153, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II), nº 174, de 12-9-72, pág. 3230.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPR

Onde se lê: Nº 192, de 24-8-72 — Exonera, a pedido, a contar de 2-8-72, Lindamar Martins da Rocha ..., leia-se: Nº 192, de 24-8-72 — Exonera, a pedido, a contar de 21-8-72, Lindamar Martins da Rocha ...

Relação INPS nº 156, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II), nº 175, de 13-9-72, pág. 3237.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

Onde se lê: Nº 413, de 15-8-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Boris Ferreira da Rocha, mat. ... 60.126, leia-se: Nº 413, de 15-8-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Boris Ferreira da Rocha, mat. ... 60.312.

Relação INPS nº 157, de 1972

PRESIDENCIA

Onde se lê: Nº 1.135, de 1º-9-72 — Exonera, a pedido, a contar de ... 1º-9-72, Hélio Barros de Aguiar, mat. 85.178 do cargo em comissão nº 74, simbolo 2-C ..., leia-se: Nº 1.135, de 1º-9-72 — Exonera, a pedido, a contar de 1º-9-72, Hélio Barros de Aguiar, mat. 85.178, do cargo em comissão nº 00074 ...

Relação INPS nº 160, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 178, de 18-9-72, págs. ... 3271-72.

PRESIDENCIA

Onde se lê: Nº 1.138, de 12-9-72 — Nomeia João Siqueira Seixas ... para exercer na Presidência, cargo em comissão nº 00079; Nº 1.139, de 12-9-72 — Exonera ..., Olegário Rodrigues Santiago ..., do cargo em comissão nº 79; Nº 1.144, de 12-9-72 — Exonera ..., Manoel Dias Fernandes ..., do cargo em comissão nº 001, leia-se: Nº 1.138, de 12-9-72 — Nomeia João Siqueira Seixas ..., para exercer na Presidência, cargo em comissão nº 0001, simbolo 2-C ..., Nº 1.139, de 12-9-72 — Exonera ..., Olegário Rodrigues Santiago ..., do cargo em comissão nº 00079; Nº 1.144, de 12-9-72 — Exonera ..., Manoel Dias Fernandes ... do cargo em comissão ..., nº 00101 ...

Relação INPS nº 161, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II), nº 179, de 19-9-72, pág. 3261.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

Onde se lê: Nº 205, de 4-9-72 — leia-se: Nº 625, de 4-9-72 ...

Relação INPS nº 163, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 182, de 22-9-72, pág. 3319.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIAS

Onde se lê: Nº 1.132, de 8-9-72 — leia-se: Nº 1.342, de 8-9-72 ...

Relação INPS nº 164, de 1972

No *Diário Oficial* (Seção I — Parte II) nº 183, de 25-9-72, pág. 3336.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIAS

Onde se lê: Nº 1.343, de 8-0-72 — Dispensa ... c) Isac Abraão José, mat. 872.163 (CLT) ..., Encarregado de Administração do Posto B — Anápolis (S), simbolo 8-FCL ..., leia-se: Nº 1.343, de 8-9-72 — Dispensa c) Isac Abraão José, mat. 872.163 (CLT) ..., Encarregado de Administração do Posto B — Anápolis (S) simbolo 8-FC.

Relação INPS nº 179, de 1972

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SREN

Nº 115, de 3-10-72 — Exonera, a pedido, a contar de 1º-10-72, Adilson Gomes de Araújo, matrícula número 42.357, Escriturário, nível 10-B.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRES

Nº 499, de 5-10-72 — Exonera, a pedido a pedido, a contar de 12-8-72, Irene Maria Grings, matrícula número 37.631, Escriturária, nível 10-B; Nº 500, de 26-9-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Jayme de Paiva Furtado, matrícula número 65.814, Inspetor de Risco, nível 18.

AGÊNCIA EM RIO GRANDE — SRES

Nº 2, de 12-9-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a João Hugo Altmayer, matrícula número 10.949, Médico, nível 22-B.

Determinações de Serviço

CENTRO DE INFORMAÇÕES

Nº 69, de 5-10-72 — Dispensa, a contar de 4-10-72, Vilma Soares dos Santos, matrícula nº 21.756, da função de Auxiliar-de-Expediente número 12.481, simbolo 9-FC; Nº 71, de 5-10-72 — Dispensa, a contar de 4 de outubro de 1972, Doris Montenegro Damasceno, matrícula nº 63.734, da função de Auxiliar-Técnico número 04571, simbolo 4-F.

I P I

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.190

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 11.516, de 4-10-72 — 1) Dispensa, a pedido, a contar de 4-10-72, Emilio Marcos François Netto, matrícula nº 2.558, na função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Contas Médicas Hospitalares (M), símbolo 5-F, designando para exercer a referida função Sonia Rodrigues, matrícula nº 5.912, na RGBM-GBMH; 2) Dispensa Sonia Rodrigues, matrícula nº 5.912, na função gratificada de Encarregado da Turma de Estatística (M), símbolo 15-F, designando para exercer a mesma função Hilma Carmen Maia Figueiredo, matrícula nº 31.076, na RGBM-GBMH; Nº 11.518, de 4-10-72 — Designa Waldete Lisboa Quirino, matrícula nº 58.101, para exercer a função gratificada de Encarregado de Planejamento (I), símbolo 6-F, na RGBG; Nº 11.521, de 5-10-72 — Dispensa, a contar de 25-9-72, Grizalva Romão, matrícula nº 3.219, da função gratificada de Encarregado do Setor de Impostos e Seguros (F), símbolo 5-F, em face do seu desligamento para fins de aposentadoria, a contar da aquela data, conforme DTS-RGBG 1.685-72, publicada no BS-DS ... 183-72, na RGBP; Nº 11.522, de 5 de outubro de 1972 — Dispensa, a contar de 13-9-72, Luiz da Rocha Cerqueira, matrícula nº 28.538, da função gratificada de Chefe da Clínica Psiquiátrica (C), símbolo 2-F, em face de sua designação para responder pelo cargo de confiança número 11432, símbolo 5-CC, com atribuições de Assessor, na SAM, conforme ... DTS-SAM nº 1.638-72, publicada no BS-DS nº 175-72; nº 11.523, de 5 de outubro de 1972 — Nomeia Sebastião Cavalcanti Madeira, matrícula número 85.038, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (I), símbolo 6-C, mantendo as atribuições de Coordenador de Planejamento conferidas pela ... DTS-SRGB 8.205-71, publicada no BSL-SRGB 123-71, em face da Resolução INPS nº 603.72-71, publicada no BS-DS 94-71, na RGE, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo 6-C; Nº 11.525, de 5-10-72 — Torna sem efeito a DTS-SRGB 11.247-72, publicada no BS-DS ... 182-72, que designou Francisco de Magalhães Barros, matrícula número 33.737, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Procuradoria (M), símbolo 1-F, com atribuições de Responsável pelo Grupo Técnico de Consultoria e Contratos, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente (I), símbolo 6-C, com atribuições de Adjunto do Procurador Regional, na GBRP; Nº 11.526, de 5-10-72 — 1) Dispensa, a pedido, a contar de 5-10-72, Ayrtton Guimarães, matrícula nº 35.782, da função gratificada de Chefe da Pagadoria (F), símbolo 3-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Pagadorias Periféricas; 2) Designa Gaspar do Rego Monteiro, matrícula número 13.356, para exercer a função gratificada de Tesoureiro-Chefe de Pagadoria (F), símbolo 3-F, com atribuições de Responsável pelo Subgrupo de Pagadorias Periféricas.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

Nº 5.085, de 4-10-72 — Nomeia Palmyra Jones Gonçalves Guimarães, matrícula nº 14.874, para exercer o cargo em comissão de Agente em Agência de Categoria "B" (I), símbolo 7-C, com atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, na Superintendência; Número 5.086, de 4-10-72 — Nomeia Fernando José Monteiro, matrícula nº 22.123, para exercer o cargo em comissão de Agente, símbolo 10-C, na Agência em Araruama, conforme a aprovação contida no Memo. núme-

ro M-PRI-514-72, e o item II da RS nº INPS-699.29-70, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, símbolo 4-F, na Agência em Macaé.

Relação SP nº 85, de 1972**PORTARIA
SECRETARIA DE PESSOAL**

Nº 5.661, de 6 de outubro de 1972 — Exclui da Portaria Coletiva IPR-37, de 6 de março de 1967, Tokiti Maruno, nº 307.955, Médico, nível 21-A, lotado na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, amparado pelo parágrafo 2º do artigo 177, da Constituição do Brasil.

Relação SP nº 86, de 1972**PORTARIA
SECRETARIA DE PESSOAL**

Nº 5.664, de 10 de outubro de 1972 — Aplica a pena de demissão ao Médico, Gilberto Francisco Knuppin Cortopassi, nº 34.100, lotado na Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 201, inciso V, combinado com os artigos 194, inciso VI, 195, inciso IV e 207, inciso VIII da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Relação INPS nº 180, de 1972**PORTARIAS DA PRESIDENCIA**

Nº 1.167, de 10 de outubro de 1972 — Exonera, a contar de 10 de outubro de 1972, Jayme Velasco Rachman, matrícula nº 22.284, do cargo nº 00035, símbolo 2-C, com atribuições de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, na Secretaria de Serviços Gerais e do Patrimônio, em virtude de sua designação para outro cargo.

AGENCIA EM CANOAS — SRRS

Nº 1, de 8 de fevereiro de 1972 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Carolina Hart Andrade, mat. número 22.428, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A.

**COORDENAÇÃO DE PESSOAL
DA SRSP**

Nº 1.996, de 6 de outubro de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de agosto de 1972, Julieta Leomil, mat. nº 40.491, Laboratorista, nível 8.

**COORDENAÇÃO DE PESSOAL
DA SRDF**

Nº 297, de 5 de outubro de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 18 de setembro de 1972, Aguida Ferreira Lima Cavaignac, mat. nº 58.231, Escriturária, nível 8.

Determinações de Serviço**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DA DIREÇÃO SUPERIOR**

Nº 1.297, de 6 de outubro de 1972 — Dispensa, a pedido, a contar de 5 de outubro de 1972, Paulo Caminha Rolim, mat. nº 850.419 (CLT), Médico, para fins de aposentadoria na forma do artigo 55 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14-3-67.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM ALAGOAS**

Nº 910, de 3 de outubro de 1972 — Dispensa Maria de Lourdes Motta Castro, mat. nº 15.525, da função gratificada de Encarregado do Setor de Infrações (I), símbolo 11-F, com atribuições de Chefe do Subgrupo de Divisão Ativa da Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, designando Yvonne Leão Porto, mat. nº 39.069, para exercer a referida função, com as mesmas atribuições.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO CEARA**

Nº 3.988, de 2 de outubro de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de

outubro de 1972, Maria Suerda Veras Pedrosa, mat. nº 31.860, do cargo de confiança de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética, símbolo 7-CC, do Hospital Geral de Fortaleza; Nº ... 3.993, de 3 de outubro de 1972 — Designa Maria das Graças Fernandes, mat. nº 811.615 (CLT), para exercer a função gratificada de Chefe do Turno da Secretaria Médica (T), símbolo 16-F, com atribuições de Secretária do Coordenador-Adjunto da RCEM.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 11.532, de 6 de outubro de 1972 — Dispensa, a contar de 29 de setembro de 1972, Iñez de Souza Sayão, mat. nº 5.921, da função gratificada de Encarregado do Setor de Expediente (F), símbolo 5-F, em face do seu desligamento para fins de aposentadoria, conforme DTS/RGBG 1.686, de 5 de setembro de 1972, publicada no BS/DS 187, de 29 de setembro de 1972; Nº 11.533, de 6 de outubro de 1972 — Dispensa, a pedido, a contar de 6 de outubro de 1972, Maria do Carmo Rocha Lisboa, mat. nº 801.359 (CLT), da função de confiança de Chefe do Posto Matoso (S), símbolo 3-FC, no RGBR.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NA PARAIBA**

Nº 1.905, de 3 de outubro de 1972 — Exonera Francisco Barbosa Dunda Neto, mat. nº 59.439, do cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9-C, em Campina Grande; Nº 1.906, de 3 de outubro de 1972 — Exonera João Batista de Carvalho Moura, mat. número 19.150, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (F), símbolo 9-C, em virtude de o servidor se encontrar à disposição do ... FUNRURAL, nomeando Francisco Barbosa Dunda Neto, mat. nº 59.439, para exercer o referido cargo.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
NO PARANÁ**

Nº 3.522, de 4 de outubro de 1972 — Dispensa, a pedido, a contar de 2 de outubro de 1972, José Fernando Rocha de Araújo, mat. nº 59.750, da função gratificada de Assessor de Relações Públicas, símbolo 3-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO**

Nº 6.044, de 4 de outubro de 1972 — Dispensa, a pedido, a contar de 19 de julho de 1972, Maria do Socorro de Andrade Casado, mat. nº 879.797 ... (CLT), da função de confiança de Chefe do Setor de Orientação Profissional (SU), símbolo 4-FC, com atribuições de Assessor de Reabilitação Profissional, no PRCR, nomeando-a para exercer o cargo em comissão de Diretor do Ginásio Barros de Carvalho (T), símbolo 7-C, com atribuições de Chefe do Grupamento de Serviço Social, na RPEE.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA
E ASSISTENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO****Relação nº 203, de 1972****PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO
DE 1972**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755-72, resolve:

Nº 1.935 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Gomes Brandão Neto, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula número 1.911.398, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Compras, da Divisão de Material (SGM), do Departamento de

Administração Geral (DAG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.936 — Pensar, em virtude de haver sido nomeado para cargo em comissão, Carlos Gomes Brandão Neto, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula nº 1.911.39, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Compras (GMC), do Serviço de Compras, da Divisão de Material (SGM), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto número 70.755-72, resolve:

Nº 1.937 — Designar Enaura Bello Salgado, Assistente Comercial, nível 12-A, matrícula nº 1.911.392, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Compras (GMC), do Serviço de Compras, da Divisão de Material (SGM), do Departamento de Administração Geral (DAG), do Quadro de Pessoal do IPASE. — Manoel Afrânio Carneiro de Novais, Presidente Substituto.

Relação nº 204, de 1972**PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO
DE 1972**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto número 70.755-72, resolve:

Nº 1.898 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrthes Pedrosa Martins, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.194.541, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 6-C de Chefe do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.899 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeada para cargo, em comissão, Myrthes Pedrosa Martins, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.194.541, da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento (ASR), do Serviço de Auxílios (ASS), da Divisão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

**PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO
DE 1972**

Nº 1.905 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Marly de Oliveira Guimarães, Servicial, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 18, de 15 de março de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de outubro de 1972.

Nº 1.906 — Rescindir, a pedido, de acordo com o artigo 9º, da Instrução nº 51, de 15 de setembro de 1969, o Contrato de Trabalho de Maria Maia da Silva, Auxiliar de Enfermagem, da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital dos Servidores da União, aprovada pela Instrução nº 18, de 15 de março de 1972.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de outubro de 1972.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.907 — Designar Valdenice Cavalcanti Melo, Escrivão nível 8-A, matrícula nº 2.062.823, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, do Serviço do Pessoal, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1.911 — Designar Renecil Nesme Gomes de Mattos, Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 2.066.608, para exercer a Função Gratificada, símbolo 11-F, de Encarregado de Pagamento, do serviço do Pessoal, da Superintendência Local no Estado de Pernambuco (SPE), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.913 — Dispensar, em virtude de haver sido designada para outra função, Marília Eli Corrêa Soares, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.394, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da TURMA de Aposentadoria da CAPIN SSAC, da Seção Central de Aposentadoria (SSA), da Divisão de Seguros Sociais (DS), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto número 70.755-72, resolve:

Nº 1.914 — Designar Marília Eli Corrêa Soares, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.394, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Aposentadoria (SSA), da Divisão de Seguros Sociais (DS), do Departamento de Previdência Social (DSS), do Departamento de Previdência Social (DS), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e tendo em vista o resultado das provas de suficiência a que foram submetidos os candidatos a emprego de natureza Médica e Paramédica do Hospital dos Servidores da União (HSU), resolve:

Nº 1.915 — Admitir para emprego constante da Tabela Analítica Provisória de Pessoal Temporário e Especialista Temporário, do Hospital dos Servidores da União (HSU), aprovada pela Instrução nº 18, de 15 de março de 1972, como Operador de Raios X.

1. Amilton Guerra Vieira
2. Divaldo Gomes de Lima
3. João Florêncio Mafra
4. Juarez Pereira da Silva
5. Ney Francisco Rodarte Rodrigues
6. Neyteles Palma de Souza
7. Sirlêde Neves da Silva
8. Walderi Ferreira Noleto

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.916 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o inciso II, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 12/30 (doze trinta avos) dos seus vencimentos, nos termos do in-

ciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Lucia de Almeida e Silva, Servicial, nível 5-A, matrícula nº 1.094.684, lotada na Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB).

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 16 de janeiro de 1972.

Nº 1.917 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o inciso II, do artigo 101, com os proventos fixados em importância equivalente a 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) dos seus vencimentos, nos termos do inciso II, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Pedro Sola, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.984.097, em disponibilidade remunerada.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 22 de abril de 1972. — Manoel Afrânio Carneiro de Novaes, Presidente Substituto.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO HSE DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), resolve:

Nº 224 — Designar Hilda Passos Cadilhe de Oliveira, Escrivã — AF-202-8.A, matrícula nº 1.032.905, ponto nº 6.824, do Quadro da AC e OL, para substituir o Encarregado do Setor de Documentação e Estatística Médicas — SFD, na função gratificada, símbolo 6.F, da Policlínica "Alexander Fleming"-HSF, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 225 — Designar Hélio Ribeiro Nogueira, Escrevente-Datilógrafo —

AF-204.7, matrícula nº 1.055.378, ponto nº 9.182, para substituir o Encarregado da Turma de Administração — M.A., na função gratificada, símbolo 10.F, do Serviço de Laboratório de Análises Clínicas-SML, da Divisão Médica-HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 226 — Designar Firmino Jesus Monteiro, Prontuarista Hospitalar-EC-311-9.B, matrícula nº 1.772.807, ponto nº 3.698, para substituir o Encarregado da Turma de Arquivamento — EMA, na função gratificada, símbolo 10.F, da Seção de Arquivo Médico-MEM, do Serviço de Documentação e Estatística Médica-SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 10 de outubro de 1972
Rio de Janeiro

HBF 62.959 — Ildefonso Augusto de Lima — Indefero o pedido de pensão, com base na Instrução 53-69, formulado por Luiza Augusto Lima, irmã do ex-segurado, por falta de amparo legal.

Pará

HBF 63.133 — Francisco Batista de Lima — Indefero as habilitações das irmãs Raymunda Batista de Lima e Laura Batista de Lima, por não se enquadrarem as mesmas nas leis vigentes.

São Paulo

HBF 45.597 — Leoncio de Souza Marinho — Mantenho o despacho desta Diretoria de fls. 63, que indeferiu a habilitação de Cherubina Ribas Maranhão, filha maior solteira, do servidor Leoncio de Souza Marinho, ten-

do em 20.11 que o mesmo era contribuinte do Montepio Civil e não do IPASE.

Paraíba

HBF 27.277 — Luiz Francisco Bezerra — Mantenho o despacho desta Diretoria, exarado a fls. 124, que indeferiu o pedido de pensão formulado por Da, Maria Dias dos Santos, companheira do ex-segurado, por falta de amparo legal.

Alagoas

HBF 35.868 — Antônio Mathias da Costa Barros — Mantenho o despacho desta Diretoria de fls. 74, que indeferiu o pedido de restabelecimento do pagamento da pensão temporária, atribuída à filha Maria Amélia Mathias Barros.

Relação nº 205, de 1972

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.920 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Hélio de Carvalho e Sabino Ferreira de Oliveira, para exercerem o cargo de classe "A", nível 8, da Série de Classes de Motorista-CT-401, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, constante da Portaria número 564, de 18 de abril de 1972, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 27 de abril de 1972.

Nº 1.922 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a nomeação de Maria Genoveva Von Hubinger, para exercer o cargo de classe "A", nível 20, da Série de Classes de Farmacêutico-TC-701, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, constante da Portaria nº 626, de 2 de maio de 1972, publicada no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 10 de maio de 1972.

Nº 1.924 — Designar Gerda Irene Luise Rudiger Schulze; Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.056.005, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Divulgação (PRB) da Previdência (P), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.792-72, resolve:

Nº 1.925 — Designar Maria das Virgens Nogueira Freire, Escrivã, nível 8-A, matrícula nº 2.119.279, para exercer a Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado da Turma de Serviços Gerais, da Seção do Pessoal, da Superintendência Local no Estado do Maranhão (SMA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.927 — Exonerar, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José da Silva Campos Filho, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.910.699, de cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Tisiologia (DAT) do Departamento de Assistência (DA) do Quadro de Pessoal do IPASE.

Nº 1.934 — Aposentar, no Quadro de Pessoal do IPASE, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescido da vantagem pre-

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO Nº 1.199

PREÇO: Cr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

vista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964, Manoel Ribeiro, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula nº 2.030.020, lotado na Superintendência Local de Brasília (SDF). — *Manoel Afrânio Carneiro de Novaes*, Presidente Substituto.

ORDENS DE SERVIÇO ESE DE 12 DE OUTUBRO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971 (EI-179-71), resolve:

Nº 227 — Designar Ruth de Nascimento Bezerra, Nutricionista P-1.902-10-A, matrícula nº 2.285.430, ponto nº 7.854, para substituir o Encarregado do Setor de Dietética — SRDI, na função gratificada, símbolo 4-F, da Policlínica "Alexander Fleming" — HSF, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 228 — Designar Antônio Belleza de Vasconcelos Junior, Oficial de Administração — AF-201.14-E, matrícula nº 1.745.814, ponto nº 1.554, para substituir o Encarregado da Turma de Gêneros Alimentícios — MAG, na função gratificada, símbolo 10-F, do Almoarifado Geral — AMA, do Serviço de Material — SAM da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 229 — Designar Clarinda Pires Alves, Telefonista CT-214.7-B, matrícula nº 1.757.001, ponto número 3.359, para substituir o Encarregado do Centro Telefônico — ACT, na função gratificada, símbolo 12-F, do Serviço de Comunicações e Documentação — SAC, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos proporcionais: a 29 (vinte e nove) anos de serviço, à razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do nível 13, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento). Na presente aposentadoria: foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial, não usufruída, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 339 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Encarregado do Armazém de Cornélio Procópio, símbolo 7-F, o funcionário Romeu Rezende, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14.

Nº 340 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Fiscal Supervisor da Agência de Londrina, símbolo 8-F, o funcionário Antônio Vicente Martins, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14.

Nº 341 — Remover, a pedido e sem onus para o IBC, do Armazém de Cornélio Procópio para a Agência de Londrina, o funcionário Romeu Rezende, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, e investi-lo na função gratificada de Fiscal Supervisor da referida Agência, símbolo 8-F.

Nº 342 — Remover, a pedido e sem onus para o IBC, da Agência de Londrina para o Armazém de Cornélio Procópio, o funcionário Antônio Vicente Martins, Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, e investi-lo na função gratificada de Encarregado do referido Armazém, símbolo 7-F.

Nº 343 — Aposentar o funcionário Francisco Fernandes Mendes, Oficial de Administração, nível 16, lotado na Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado

com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 16, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). — *Carlos Alberto de Andrade Pinto*.

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA N-23-72 DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

O Superintendente da Borracha, usando das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o disposto no Decreto número 62.460, de 25 de março de 1968, resolve:

I — Delegar competência aos funcionários, Sr. Antonio Bernardelli de Salinas, Secretário Geral, Sra. Dalva Duarte Besouchet, Diretora da Divisão de Administração, Sr. José Soares Torres, Chefe do Serviço de Tesouraria e Sr. Luiz Carlos de Assis, Tesoureiro Adjunto, para movimentarem os recursos da Superintendência da Borracha, depositados no Banco do Brasil S.A. e no Banco da Amazônia S.A., observada a exigência de assinatura conjunta de dois dos referidos funcionários.

II — Delegar competência ao Sr. Antonio Bernardelli de Salinas, Secretário Geral, para efetuar o empenho de despesas, de acordo com o orçamento aprovado para a Superintendência da Borracha; bem como assinar as respectivas autorizações de pagamento.

III — Esta Portaria vigora a partir desta data e revoga as de nºs 4-72, de 5 de janeiro de 1972 e 8-72, de 18 de abril de 1972. — *Mário Lima*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1972

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 324 — Aposentar o funcionário Basileu de Carvalho, Chefe de Portaria, nível 13, lotado na Administração Central, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, ainda "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 13, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento).

Nº 325 — Tendo em vista que o funcionário Joaquim Batista Neto, Auxiliar de Portaria nível 3, lotado na Agência de Goiânia, foi condenado à pena de reclusão por 10 (dez) anos, pelo crime previsto no artigo 121, do Código Penal, conforme se verifica do Ofício nº 169-72 de 22 de maio de 1972, do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Goiânia, dirigida a este Instituto, e que em virtude da mesma sentença, foi aplicada a pena da perda da função pública, de acordo com o artigo 63, inciso II da lei penal substantiva, demitir o referido funcionário do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Nº 326 — Aposentar o funcionário John Newton Sutherland, Fiscal de Comercialização de Café, nível 18, lotado na Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 18, acrescidos de 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento). Na presente aposentadoria foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial, não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 327 — Aposentar o funcionário Miguel Angelo Fusco, Agregado, símbolo 5-C, lotado na Agência de Paranaíba, de acordo com o artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos integrais, atribuídos ao símbolo 5-C, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento).

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1972

Nº 329 — Designar o senhor Rodolpho da Cruz Rolão, para exercer

as funções de Assessor, junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis cruzeiros), acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Portaria P. nº 83-72, de 1 de março de 1972.

Nº 330 — Tendo em vista o que consta dos autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 241-71, de 5-8-71, demitir o funcionário João Lobão de Brito Pereira Filho, Escriturário, nível 10, lotado na Agência do Rio, de acordo com o prescrito no artigo 191, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações nos setores competentes, cientifiquese o interessado do teor desta decisão, na forma regulamentar.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1972

Nº 331 — Aposentar o funcionário Thomaz Antunes Fonseca, Auxiliar da Portaria, nível 7, lotado na Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 7, acrescidos de 1 (um) quinquênio, na base de 5% (cinco por cento).

Nº 332 — Designar a funcionária Maria José Ribas Costa, Oficial de Administração, nível 14, para exercer as funções de Assistente, junto ao Gabinete do Diretor Mauro Moitinho Malta, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros) mensais.

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 1972

Nº 333 — Aposentar, compulsoriamente, o funcionário Domingos José Moreira, Guarda nível 10, lotado na Administração Central de acordo com os artigos 101, inciso II e 102, inciso II, da Constituição Federal, mediante a percepção dos proventos proporcionais a 12 (doze) anos de serviço, à razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano, calculados sobre os vencimentos do nível 10, acrescidos de 2 (dois) quinquênios, na base de 10% (dez por cento). Na presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença especial, não usufruído, de acordo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

Nº 334 — Aposentar, compulsoriamente, o funcionário Joaquim Jerônimo da Silva, Preparador de Café de Terreiro, nível 13, lotado na Agência de Vitória, de acordo com os artigos

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966 e a proposta do Departamento do Pessoal da mesma Comissão, resolve:

Nº 211 — Aprovar a publicação do "Boletim de Pessoal" da Comissão Nacional de Energia Nuclear, a partir de 10 de outubro de 1972, editado pelo Departamento do Pessoal, com a finalidade de divulgar única e exclusivamente os atos relativos a pessoal, especialmente os que digam respeito a concessões de vantagens pecuniárias previstas na legislação em vigor, conforme determinação da precitada Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, art. 82, § 1.º, resolve:

Nº 212 — Credenciar, o Cel. Rubens Pinheiro de Toledo, Diretor do Departamento de Administração da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, na qualidade de coordenador do Projeto de que trata o Contrato FUNTEC — 121, celebrado entre a CNEN e o BNDE, datado de 14 de

julho de 1971, conferindo-lhes poderes especiais para requerer nas épocas próprias; utilizar os recursos, receber e aplicar diretamente as importâncias, sacadas, movimentar conta bancária, emitir cheques, dar quitação, comprovar a aplicação dos recursos liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e prestar, a esta toda e qualquer informação relacionada com a execução do projeto. — *J. R. de Andrade Ramos*, Membro da CD no exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o disposto no art. 35 do Decreto número 62.661, de 7 de maio de 1968, resolve:

Nº 213 — Dispensar, a partir de 16 de outubro de 1972, Leopoldo Branco Bougeard, da Chefia da Divisão de Serviços Gerais o qual foi nomeado pela Portaria nº 81-72, de 28 de março de 1972.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 62.661, de 7 de maio de 1968, resolve:

Nº 214 — Designar, a partir de 16 de outubro de 1972, o Coronel R-1 Carlos Eduardo Velloso dos Santos, para exercer a função em confiança 2-FC de Chefe da Divisão de Serviços Gerais. — *Hervásio G. de Carvalho*.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**

RELAÇÃO GG-42, DE 13-10-1972
PORTARIAS DO PRESIDENTE

1 — QPEX nº 372, de 9 de outubro de 1972. Concede aposentadoria

a) no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Inspetorias Regionais):

I — de acordo com os artigos 101, item III, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. a Floriano de Araújo Mendes, em cargo de Agente de Estatística 14-C, com as vantagens da função gratificada de Chefe de Agência (Esteio-RS), símbolo 9-F (Proc. IBE número 6.323-72 — DELEST-RS);

**MINISTÉRIO
DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

II — de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 2º, § 3º, da Lei nº 4.345, de 26 de 1964:

1. A Arthur Jerônimo da Silva, em cargo de Agente de Estatística 12-B, com as vantagens da função gratificada de Chefe de Agência (Rosário-MT), símbolo 17-F (proc. IBE número 4.974-72-DELEST-MT);

b) no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Geografia:

I — de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição:

1. a Húlio Xavier Lens Cesar, em cargo de Geógrafo 21-B (Proc. IBG nº 2.134-72);

II — de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição:

1. a Alice Abrantes Lamastre, em cargo de Técnico de Administração 20-A (Proc. IBG nº 1.893-72).

2 — QPEX nº 373, de 9 de outubro de 1972. Dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de fevereiro de 1972, Abel Valmor da Silva; Agente de Estatística nível 10-A no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspetorias Regionais da função grati-

ficada de Chefe de Agência de Estatística (Rondon — Estado do Paraná) símbolo 15-F, de mesmo Quadro.

3 — QPEX nº 374, de 10 de outubro de 1972. Promove, no Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística, de acordo com o disposto no Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Capítulo VII, da Lei número 3.700, de 12 de julho de 1960, regulamentados pelo Decreto nº 53.460 de 23 de janeiro de 1964:

Por Antiguidade

Na série de classes de Auxiliar de Portaria, código GL-303, da classe A nível 7 para a classe B, nível 8, a partir de

31 de março de 1972

1 — Antônio José Barbosa, em vaga originária da exoneração de Vicente Gibeiro.

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1972

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe confere o item XXV do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 219 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 10º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Sérgio Paulo Baptista Appel, para assinar o Convênio com a Caixa Econômica Federal de Goiânia — GO., destinado à concessão de empréstimos sob consignação a servidores do mesmo Distrito, (Proc. 12.067-72).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº 220 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Quadro de Pessoal deste Departamento, Harry Amorim Costa, para em nome do DNOS, assinar Convênio com o Projeto Rondon, visando a pesquisa agro-sócio econômica para avaliar o rendimento das terras após a irrigação e seus reflexos sócio-econômicos na área do município de Camaquã-RS. (Proc. 12.713-72).

Nº 221 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Divaldi Almeida de Souza, para em nome do DNOS, assinar Convênio com a Companhia Espírito Santense de

Saneamento — CESAN, destinado à execução de serviços de redragagem nos canais Marinho, Neves, Jucú e Daé, componentes do sistema de abastecimento de água das cidades de Vitória, Vila Velha e Cariacica — ES.

Nº 222 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Itamar Couto Mesko, para em nome do DNOS, assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista — Ba, destinado à execução de trecho do Córrego do Sujo. (Proc. 12.832-72).

Nº 223 — Exonerar ex-offício, a partir de 1º de novembro de 1963, do

Quadro de Pessoal deste Departamento, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Darcel Coelho Cavet, Escrevente Datilógrafo AF.204.7, matrícula nº 2.155.212, lotação do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. 1.776-72).

Nº 224 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item I, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 01-69, e de acordo com os artigos 176, item III e 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a José Peixoto de Azevedo, Feltor ... GL.401.5, matrícula nº 1.164.528, lotação do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. 12.124-72).

**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Departamento de Serviços
Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº 20.149-71) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar a United Press International, a alugar uma linha privativa da Companhia de Telefones do Município de Belém — COTEMBEL, para uso em teleimpressores, entre a R. Santo Antônio, 429 e os estúdios da Rádio Marajoara, à Praça Justo Chermont, 1.241, em Belém-PA:

A presete autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da(s) linha(s) incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria número 289, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4.3.70.

Deferido, em 5 de outubro de 1972. (Nº 41.527 — 11.10.72 — Cr\$ 20,00)

DESPACHO DO DIRETOR

(Processo nº 51.537-66) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar a Agência Latino Americana de Informação — Latin S. A., a alugar uma linha privativa de Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpressores, entre a Rua Líbero Badaró, 488 — 7º andar e a Rádio e TV Educativa, da Fundação Padre Anchieta, à Rua Carlos Spera, 178, em São Paulo — SP.

**MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES**

A presete autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da(s) linha(s) incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria número 289, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4.3.70.

Deferido, em 10 de outubro de 1972. (Nº 41.853 — 13.10.72 — Cr\$ 20,00)

DESPACHO DO DIRETOR

(Processo nº 16.893-71) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar a United Press International a alugar uma linha privativa da Companhia de Telefones de Brasília — COTELB, para uso em teleimpressores, entre o Edifício JK — sala 18 — Setor Comercial Sul e o Ministério da Justiça, no Palácio da Esplanada dos Ministérios, em Brasília — DF.

A presete autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da(s) linha(s) incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria número 289, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4.3.70.

Deferido, em 10 de outubro de 1972. (Nº 41.528 — 11.10.72 — Cr\$ 20,00)

DESPACHO DO DIRETOR

(Processo nº 15.805-72) — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64, do CONTEL, resolve autorizar a Agência

JB-Serviços de Imprensa Ltda., a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleimpressores, entre a Rua Santa Tereza, 20 — 1º andar e a Redação do Diário Popular, à Rua do

Carmo, 14 — 4º andar, em São Paulo — SP.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da(s) linha(s) incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria número 289, de 17 de fevereiro de 1970, do DENTEL, publicada no Diário Oficial de 4.3.70.

Deferido, em 11 de outubro de 1972. (Nº 41.887 — 13.10.72 — Cr\$ 23,00)

TÉRMINOS DE CONTRATO
**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
**INSTITUTO NACIONAL
DO CINEMA**

Termo supletivo ao contrato de 1º de agosto de 1972, firmado entre o Instituto Nacional do Cinema, Autarquia Federal e a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), para a prestação, por esta última entidade, de serviços de fiscalização das salas cinematográficas de todo o território nacional.

Aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), no Gabinete do Senhor Presidente da Autarquia, em exercício, Doutor Carlos Guimarães de Mattos, resolveu o "Instituto", no interesse de seus serviços, assinar, com a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT), representado no ato pelo Senhor Luiz Carlos Peixoto de Castro, o presente termo, na forma abaixo:

Cláusula I — Das Obrigações

1. A alínea c da Cláusula II do contrato em epígrafe, vigora com a seguinte redação:

c) dar às instalações previstas na alínea a a seguinte estrutura, categorizada de acordo com a importância do mercado cinematográfico:

Grupo A: — (Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro).

Pessoal: — 1 (um) Representante, 1 (um) Inspetor, 2 (dois) Fiscais, 1 (um) Auxiliar Administrativo e 1 (um) Contínuo.

Variante do Grupo A: — (Estados de Pernambuco, Pará e Bahia, onde já existem Delegações do Instituto).

Pessoal: — 1 (um) Inspetor, 3 (três) Fiscais, 2 (dois) Auxiliares Administrativos e 1 (um) Contínuo.

Grupo B: — (Estados do Ceará e Espírito Santo).

Pessoal: — 1 (um) Representante, 2 (dois) Fiscais, 1 (um) Auxiliar Administrativo.

Grupo C: — (Estados do Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe).

Pessoal: — 1 (um) Representante, 1 (um) Fiscal e 1 (um) Auxiliar Administrativo.

Grupo D: — (Estados do Amazonas, Piauí, Acre, Goiás, Mato Grosso).

Pessoal: — 1 (um) Representante e 1 (um) Fiscal.

Grupo E: — (Cidades de Cuiabá, Uberaba, Juiz de Fora, Pelotas, Santa Maria, Santos, Ribeirão Preto, Campinas, Botucatu, Sorocaba e Bauru).

Pessoal: — 1 (um) Fiscal e 1 (um) Auxiliar Administrativo.

No Estado da Guanabara: 6 (seis) Fiscais.

No Estado do Rio Grande do Sul: — 2 (dois) Fiscais.

No Estado de Minas Gerais: — 3 (três) Fiscais.

Em Brasília — Distrito Federal: — 1 (um) Fiscal.

2. "Parágrafo único" — Conforme a prática aconselhar, em decorrência da evolução ou involução do mercado cinematográfico, poderão as "Representações" e as "Delegacias" da variante do Grupo A, alterar a estrutura do pessoal, nas Unidades consideradas, modificando as funções de suas lotações, no interesse do serviço, desde que a despesa se mantenha estritamente dentro dos recursos atribuídos a cada Grupo na Cláusula X, nessa parte específica e mediante prévia aquiescência da Administração do "Instituto", observando-se, quando couber, o disposto no Parágrafo único da Cláusula V in fine.

Cláusula II — Das Despesas

1. Fica incluído na Cláusula X do contrato, ora suplementado, o item 1-A, com a seguinte redação:

1-A. — O "Instituto", pela locação dos serviços de 6 (seis) Fiscais, no Estado da Guanabara, despenderá,

mensalmente, de Cr\$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), já incluso encargos sociais e taxa de administração.

Cláusula III — Do Empenho

1. A Cláusula XI do contrato em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"A despesa decorrente do presente contrato, até 31 de outubro do corrente ano, correrá à conta do Elemento Orçamentário — 3.1.3.2.02 — Atividade 2.003 — Contrato com a SBAT, para auxiliar a fiscalização dos cinemas de cujo crédito foi deduzida, em favor da referida Entidade, conforme Empenho Estimativo número 744, de 8 de setembro de 1972, a importância de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), em complemento ao saldo do Empenho Estimativo DAD/200, número 194 de 1º de março de 1972, já existente em favor da "SBAT."

Cláusula IV — Diversos

1. Ficam mantidas, em sua plenitude, as demais disposições expressas no contrato de 1º de agosto de 1972, ora suplementado.

E, por estarem acordes, foi lavrado o presente termo, para firmeza e validade do que ficou estipulado, em 6 (seis) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Em 8 de setembro de 1972. — Carlos Guimarães de Mattos, Presidente em exercício. — Luiz Carlos Pezoto de Castro, Representante legal da SBAT. — Daniel Rocha, Diretor-Tesoureiro.

Testemunhas: Walmor Leal Dalcin. — Aureo Bastos de Roure. (Nº 5.549-B — 16-10-72 — Cr\$ 120,00)

Consursan Engenharia e Comércio S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 11.693.200,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

ETESCO S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções

Preço total dos serviços: Cr\$ R.208.200,00 (nove milhões, duzentos e oito mil e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Escritório de Construções e Engenharia ECEL S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 11.868.105,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinco cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado todas as propostas, o Senhor Presidente, indagou dos presentes, se havia alguma declaração a fazer, para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de outubro de mil novecentos e setenta e dois. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão — Albert Amand de Berredo Bottentuit, Engenheiro membro da Comissão — José Peralva de Carvalho, Engenheiro membro da Comissão.

Ata nº 82-72 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 82-72, referente à construção de um reservatório elevado de 1200m3 e assentamento da 1ª etapa da rede de distribuição, partes integrantes do Sistema público de abastecimento de água da cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 82-72.

As quinze horas do dia onze de outubro de mil novecentos e setenta e dois, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros Carlos Luiz Baptista Lopes e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 82-72, tendo comparecido e entregou os envelopes de documentação e de proposta, os representantes das firmas ETESCO S. A. Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções e ESUSA — Empresa de Serviços Urbanos S.A., inscritas neste Departamento sob os números 32 e 133, respectivamente.

Estando as firmas com seus documentos de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente, pas-

sou à abertura dos envelopes de proposta e a leitura dos seguintes preços e prazos totais contidos nas propostas:

ETESCO S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções

Preço total da Obra: Cr\$ 2.092.000,00 (dois milhões e noventa e dois cruzeiros, conforme consta por extenso).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

ESUSA — Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total da Obra: Cr\$ 2.369.17100 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil cento e setenta e um cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, onze de outubro de mil novecentos e setenta e dois. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão — Carlos Luiz Baptista Lopes, Engenheiro membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro membro da Comissão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3-72

De acordo com o disposto no artigo 18, item I, letra "A" do Regulamento Eleitoral vigente, fazemos saber aos Farmacêuticos inscritos neste Conselho que foram registrados os seguintes candidatos à Renovação do terço para as eleições que serão realizadas no dia 26 de novembro (domingo), das 8 às 18 horas, na sede deste Conselho, CS-6, Bl. A, Edifício José Severo, salas 610 a 613.

Candidatos inscritos:

Mauro do Carmo Ribeiro, carteira profissional nº 56; Jethro Oliveira, carteira profissional nº 125; José Pio Lemos, carteira profissional nº 69; Moisés Ferreira de Souza, carteira profissional nº 87; Osmane Lopes de Brito, carteira profissional nº 30; Juçimar Salazar Pereira, carteira profissional nº 4; Marco Aurélio Ordones de Castro, carteira profissional nº 2; Carlos Moreira de Alcântara, carteira profissional nº 161 e Virgílio Pinto e Silva, carteira profissional nº 158.

Outrossim fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, para fins do disposto no artigo 12 do Regulamento Eleitoral.

De acordo com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Farmácia, o voto é obrigatório, sujeitando-se os que não votarem a uma multa.

Brasília, 16 de outubro de 1972. — José Joaquim Carneiro, Presidente em exercício do CRF-21. — José Joaquim Carneiro Presidente em exercício.

(Nº 5.581-B — 16.10.72 — Cr\$ 36,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata nº 70-72-A da segunda reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e dois, da Concorrência número 70-72, referente a execução de revestimento em concreto armado, da estaca 100 à estaca 200, do Canal Pavuna, na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

As quinze horas do dia dez de outubro de mil novecentos e setenta e dois, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e José Peralva de Carvalho, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente informou aos presentes que a Comissão, de acordo com o Edital nº 70-72, havia examinado a documentação apresentada pelos licitantes na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as empresas concorrentes. Em seguida, a referida documentação e os envelopes lacrados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados à disposição dos presentes para exame.

Depois que os interessados constataram a inviolabilidade das propostas, o Senhor Presidente, indagou se alguém desejava fazer alguma declaração. Não havendo qualquer manifestação dos presentes, o Senhor Presidente, passou à abertura das propostas de todas as firmas, sendo as mesmas lidas e rubricadas pela Comissão e demais interessados.

O Senhor Presidente efetuou a leitura dos seguintes preços e prazos totais contidos nas propostas:

ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 12.273.600,00 (doze milhões, duzentos e setenta e três mil e seiscentos cruzeiros)

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

ESUSA — Empresa de Serviços Urbanos S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 9.149.200,00 (nove milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Apia Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 10.283.500,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

CCBE — Rossi — Serviz Engenharia S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 10.180.400,00 (dez milhões, cento e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Pessoal

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL - D.S.A.7

Concurso para provimento de emprego de CONTINUO da Tabela de Pessoal Temporário da Universidade Federal de Alagoas, C. 01/72 - UFAL

Faço público, para o conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0137	Luciene Alves da Costa	378	1º
0378	Itabira Vieira de Macena	369	2º
0312	Gilson Alves	363	3º
0200	Gilson Gomes Mota	362	4º
0318	Gilberto Cozário da Silva	360	5º
0341	Zenilde Alice dos Santos Lima	348	6º
0163	José Araújo Kemigio	346	7º
0254	Adelton Oliveira de Mesquita	343	8º
0351	Vanilda Mossias Vieira	335	9º
0218	Francisco Amorim da Silva	334	10º
0193	Carlos Raimundo de Figueiredo Mattos	333	11º
0374	Jorge Wilson Rego Mendes	333	12º
0174	Ary Tométo dos Santos	330	13º
0005	Maria Aparecida da Silva	328	14º
0250	Ivete Marques Silva	324	15º
0059	Givaldo Ferreira de Moraes	324	16º
0386	José Divino de Siquiera	320	17º
0403	Valderez Madalena dos Santos	319	18º
0187	Wilson Carneira	318	19º
0256	Antônio Pinheiro Santos	315	20º
0002	Afranio Mendes Gonçalves	314	21º
0183	Aurílio Augusto de Almeida	314	22º
0372	Wellington Batista de Almeida	314	23º
0168	Miriel Oliveira Lima	313	24º
0131	José Alberto Ferreira da Costa	313	25º
0296	Everaldo Francisco Seixas	313	26º
0020	Carlos Jorge Guimarães	311	27º
0012	Ieda Maria dos Santos Moraes	307	28º
0008	Sebastião Vieira da Silva Filho	307	29º
0363	Sebastiana Vieira de Carvalho	307	30º
0184	Rubenita dos Anjos	306	31º
0204	Maria Delma Oliveira Capnaüba	305	32º
0402	Arnaldo Clarindo Alves	305	33º
0352	Cícero Joaquim dos Santos	305	34º
0000	Elita da Silva Gomes	305	35º
0198	Cláudio Teodósio de Oliveira	304	36º
0001	Albino Olivense do Carmo	304	37º
0422	Edilson Ribeiro Barbosa	304	38º
0338	Cícero da Silva Neri	303	39º
0418	João Batista dos Santos	302	40º
0322	Beatriz Bernardo da Fonta	302	41º
0267	Gendi Mendes de Oliveira	302	42º
0204	Francisco Prazin de Holanda Chagas	301	43º
0141	Rodésio Gomes da Silva	301	44º
0053	Maria Rodrigues de Lima	301	45º
0293	Alba Maria dos Santos	301	46º
0118	Adelha Barbosa	299	47º
0349	José Alves da Silva	297	48º
0922	Daniel Correia de Araújo	297	49º
0143	José Correia Araújo Neto	296	50º
0160	Marcílio Henrique da Cruz	296	51º
0010	Ronildon Alves Peixoto	296	52º
0202	Amaro José Avelino	295	53º

INSCRIÇÃO Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0158	Moacir Vieira Alves	295	54º
0302	Arlete de Araújo Ferreira	295	55º
0117	José Africo Camblo de Freitas	293	56º
0050	Givanildo Lopes Machado	293	57º
0210	Deraldo Pedro Santiago	292	58º
0069	João da Castro Neri	292	59º
0152	Petrúcia Costa da Silva	291	60º
0231	Givaldo Nascimento Silva	291	61º
0359	Mazart Vianna da Silva	291	62º
0237	Gustavo Gomes de Araújo	291	63º
0062	José Mendes Ferreira Neto	291	64º
0301	Ivanilda Farias dos Santos	291	65º
0058	Antônio Milton dos Santos	291	66º
0344	José Adelson Ramos Oliveira	290	67º
0036	Azarias de Melo Mota	289	68º
0084	Luiz Carlos Rodrigues Tavares	288	69º
0354	José Arnaldo Rodrigues Ferreira	288	70º
0315	Afonso Colson Barbosa de Souza	286	71º
0162	Maria José da Silva	285	72º
0178	Paulo Omena Hora	285	73º
0108	Gileno Ribeiro	285	74º
0356	José Carlos Lopes da Silva	285	75º
0412	Vitória Gomes Tavares	283	76º
0329	Rogério Falcão Farias	283	77º
0136	José Matias dos Santos	282	78º
0115	José Aberlardo da Rocha Durity	281	79º
0421	José de Aguiar	281	80º
0006	Maria Terezinha Dias da Silva	280	81º
0335	Kleina Lins Spencer Neto	280	82º
0225	Maria José da Silva Lima	280	83º
0063	Mancel Alves de Oliveira Filho	278	84º
0081	Gerson Araújo Lima	277	85º
0037	José Plácido da Costa Neto	277	86º
0033	João Ramo de Oliveira	277	87º
0290	Miguel Hipólito de França	276	88º
0294	Jailson da Silva	276	89º
0221	Eliczel Virgílio dos Santos	276	90º
0370	Cícero Soares dos Santos	275	91º
0161	Amélia Maria do Bonfim Silva	274	92º
0230	Valdeiro Correia da Silva	274	93º
0204	Roberto Ramos Silva	274	94º
0040	Juarez Felix Gonzaga	274	95º
0182	Miguel Januário dos Santos Neto	274	96º
0358	José Silvestre Moreira da Silva	273	97º
0309	Eduardo Ferreira Santana	273	98º
0041	José Afonso Rodrigues	272	99º
0385	Ivone Costa Freire	272	100º
0077	Sebastião Firmino da Silva	272	101º
0406	Benedita Maria de Araújo Varconcelos	272	102º
0135	João do Rêgo Pimentel	271	103º
0072	Benedito Ronaldo de Araújo Lima	271	104º
0410	Eraldo Mendes Vasconcelos	271	105º
0282	Edivaldo Lázaro da Silva	271	106º
0211	Silene Marinho Leite	271	107º
0171	Adilson de Araújo Goes	270	108º
0255	Verá Lúcia Silva Ferreira	270	109º
0042	José Farias dos Santos	270	110º
0336	Maria José Coêlho	270	111º
0229	Aderito Cavalcante de Melo	270	112º
0396	Maria José Chagas Barreto	270	113º
0194	Ilton Santos do Nascimento	269	114º
0347	José Marcos Gomes	269	115º
0065	Aniedja Paulino dos Santos	269	116º
0261	Paulo de Jesus Carvalho	268	117º
0014	Maria Nadja Tavares Lima	268	118º
0208	Maria Marques da Silva	268	119º
0404	Antonio Holanda Pimentel	268	120º
0340	Maria José Ângelo do Nascimento	268	121º
0205	José Humberto Costa	267	122º

INSCRIÇÃO Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0071	Marcos Roberto Araújo Amorim	267	1239
0420	Paulo Alberto da Silva	267	1249
0047	Linaldo Araújo	266	1250
0324	Maria José Guimarães	266	1269
0138	Heleno da Silva Nicandio	266	1279
0223	Edivalci Lucio de Oliveira	266	1289
0091	Vera Lúcia Ferreira da Silva	265	1299
0367	Mirian Magalhães da Silva	265	1309
0276	Nealdo Martins Moura	265	1319
0262	Juraci de Souza dos Santos	265	1329
0004	Vicente Alves dos Santos	264	1339
0345	Edluzia Monteiro da Silva	264	1349
0424	Maria Arlete dos Santos	264	1359
0343	José Roberto Costa Gonçalves	264	1369
0305	Claudio Meira Galvão	264	1379
0105	Hélio de Almeida	263	1389
0325	José Maurino da Silva	263	1399
0074	Maurício Batista da Silva	263	1409
0185	Milton Cavalcante de Cerqueira	263	1419
0067	Maria Cícera Lopes Santos	263	1429
0167	Marlene de Melo	263	1439
0128	Jorge Roberto Costa Tavares	262	1449
0389	Manoel Messias de França	262	1459
0027	Dione Maria de Paiva Lyra	262	1469
0238	Maria do Perpetuo Socorro Cavalcante da Silva	261	1479
0390	Arnaldo Francisco da Silva	261	1489
0228	Mirtes Matos Peixoto da Costa	261	1499
0244	Pedro Matias dos Santos	260	1509
0098	Manoel Barbosa Lopes	260	1519
0013	Silvio Roberto da Silva Monteiro	260	1529
0265	Edina Maria da Costa Silva	260	1539
0300	Gerson Augusto Guimarães	259	1549
0151	José Raimundo da Silva	259	1559
0426	José Messias da Silva	259	1569
0283	Cícero Firmino de Menezes	259	1579
0369	Adeide Gomes Pinto	259	1589
0070	Taciano França Bandeira da Mota	258	1599
0400	José Altamir Calheiros	258	1609
0099	Nelson do Nascimento Pires	258	1619
0110	Maria Rosário da Silva	258	1629
0145	Giido Santana da Souza	257	1639
0092	Cleyrilda Camêlo da Macena	257	1649
0349	Maria Neuza da Silva	256	1659
0199	Maria das Graças dos Santos	256	1669
0102	Maria da Conceição da Silva	256	1679
0419	Sebastião Clemente da Silva	255	1689
0301	José Martins da Silva	255	1699
0175	Mauro Inácio Rodrigues	255	1709
0333	Maria Sarmento Ferreira	255	1719
0411	Liege Lima Lopes	254	1729
0149	Edson Silva dos Santos	254	1739
0207	Ivanise dos Santos	253	1749
0147	Manoel Cícero dos Santos	253	1759
0188	Noelson Macário de Oliveira	252	1769
0005	Oliveira Peixoto de Lima	251	1779
0073	José Cícero Santiago Carlos	250	1789
0133	Edinaldo Miguel da Silva	250	1799
0362	Isaias Soares de Lima	249	1809
0180	Ailton Lopes dos Santos	249	1819
0387	Ivanise da Silva Ferreira	248	1829
0154	José Hercílio Vieira Costa	248	1839
0076	Geraldo Paulino dos Santos	248	1849
0280	Beatriz Lourenço Santana	248	1859

INSCRIÇÃO Nº	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0288	Maria Aleide Paulo da Silva	248	1869
0032	Vitória de Carvalho Galvão	247	1879
0332	Geraldo Pereira da Silva	247	1889
0317	Ozania Miranda Cavalcante	246	1899
0413	Margarida Gomes Tavares	245	1909
0308	Luiz Gítaí Paes	245	1919
0127	Mario Tadeu Rodrigues de Melo	244	1929
0155	Radjalma dos Santos Vieira	244	1939
0393	Dinêsa Alves Silva	244	1949
0111	Maria José Santos de Oliveira	244	1959
0019	Antonio Trento Neto	243	1969
0177	Isaias Rocha de Araújo	242	1979
0026	Maurício Praxedes dos Santos	241	1989
0086	Benedito Alves Peixoto	240	1999
0286	Maria de Lourdes Cavalcante	240	2009
0355	José Laurindo Bezerra da Silva	239	2019
0125	Maria Natalia dos Santos	237	2029
0030	Aristeu da Silva Cardoso	236	2039
0034	José Jorge da Silva Santana	235	2049
0003	Antonio José de Brito	234	2059
0011	Nelson Ferreira da Silva	234	2069
0096	Antonio Miguel da Rocha	232	2079
0153	Cícera de Aguiar Araújo	230	2089
0310	José Petrúcio Silva	229	2099
0089	José João dos Santos	228	2109
0323	Elizabete do Nascimento Silva	226	2119
0270	José Ribamar Anselmo Barros	223	2129
0066	Antonio do Carmo Lima	222	2139
0114	José da Silva	213	2149
0271	Arnaldo Costa Brito	212	2159
0357	José Heleno dos Santos	209	2169
0304	Allete da Silva Ferreira	206	2179
0339	Sebastião José da Silva	195	2189

Maceió, 30 de agosto de 1972
Universidade Federal de Alagoas
Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(ass.) Manoel Joaquim Vianna da Silva
Diretor

Visto:
(ass.) Djalma Gomes Ribefro
Diretor do Departamento de Pessoal.

HOMOLOGO: EM 15 de setembro de 1972

Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos
Reitor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria
Regional da Guanabara

EDITAL

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer na Gerência de Pessoal da Diretoria Regional da Guanabara, sita à rua da Alfândega nú-

mero 5, 3º andar nesta cidade no prazo de 10 (dez) dias um familiar do ex-servidor desta Empresa, Rodolpho de Jesus, a fim de recolher as importâncias de Cr\$ 111,00 (cento e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos) e Cr\$ 54,80 (cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), correspondentes as Portarias números 1.220-72 e 1.221-72, respectivamente. (Processo nº 16.751-70). — Nourival Gasse, Gerente de Pessoal — EV.

(Dias: 17, 18 e 19.10.72).